



## Estado de Santa Catarina

### Município de Anchieta

DECRETO Nº. 035/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 001/2020, com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ n. 78.483.039/0001-02, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.482/2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado como gestor da parceria firmada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o senhor JOSEMIR FORGIARINI, servidor do Município de Anchieta, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Compete ao gestor da parceria:

I - Apreciar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta – SC, 03 de março de 2020.

  
**IVAN JOSÉ CANCI**  
*Prefeito Municipal*

  
CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão